

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL
GRUPO DE TRABALHO DE EMISSÃO DE ÓLEOS E GRAXAS EM PLATAFORMA MARÍTIMA

RELATORIO DA 3ª REUNIÃO

Data: 09 de dezembro de 2005

Local: IBAMA Centre – SAS, Quadra 5 Bloco H – Sala 606 SAL Brasília – DF.

Pauta:

- Definição dos parâmetros que deverão ser controlados e monitorados para o licenciamento de água produzida;
- Os padrões a serem adotados;
- Validação do cronograma proposto.

Assuntos tratados:

O Coordenador do Grupo de Trabalho (GT) de Emissão de Óleos e Graxas em Plataforma Marítima deu as boas vindas aos presentes e apresentou um histórico das reuniões anteriores até o momento. Colocou em aprovação o Relatório sobre a reunião anterior, sendo que a Petrobrás solicitou algumas modificações que foram repassadas ao relator para adequação. A Petrobrás realizou a primeira apresentação dando um enfoque geral sobre as técnicas de injeção e re-injeção de água produzida na Bacia de Campos. Apresentando uma abordagem geral sobre os aspectos que influenciam a injeção de água de produção; quais são os objetivos e benefícios do uso da técnica; quais são as principais dificuldades técnicas encontradas. Além disso, apresentou a situação dos projetos atuais da Petrobrás no Brasil, com dados reais e previsões dos novos projetos, bem como uma comparação com outros estudos realizados no mundo, como no Golfo do México. Por fim, relatou brevemente a existência de um projeto em estudo no CENPES (ainda não tem piloto) sobre um sistema submarino de separação de água e óleo. A seguir, o representante do IBP/Petrobrás apresentou na íntegra uma primeira versão da proposta de Resolução (Versão 0 – ver site do CONAMA). Após o intervalo para o almoço, o IBAMA apresentou a proposta de quais seriam os parâmetros que deveriam ser monitorados na água produzida a ser descartada, tendo como base referências nacionais, internacionais, bem como os Termos de Referência utilizados atualmente pelo ELPN/IBAMA e atendidos pelos empreendedores. A seguir, a proposta de Resolução começou a ser discutida pelos membros do GT e as considerações levantadas até o momento estão destacadas no corpo do documento disponível no site do CONAMA. Entretanto, cabe ressaltar algumas considerações: o representante da CETESB/ABEMA ficou responsável por encontrar uma nova definição para ‘tratamento’, além disso, não houve consenso para a definição de ‘zona de mistura’ e sua limitação de 500 m do ponto de lançamento, sendo necessário uma melhor discussão sobre o assunto. O representante da CETESB/ABEMA solicitou que o CONAMA disponibilizasse o mais rápido possível as memórias de reunião, a proposta de Resolução, bem como as apresentações realizadas. O CONAMA disse que providenciará para que isso ocorra o mais rapidamente possível.

Para finalizar, o Coordenador questionou sobre a reunião do sub-grupo, que segundo solicitação dos membros do GT, foi cancelada. Para a próxima reunião, o GT deverá continuar a avaliação da proposta levantada pelo IBP/Petrobrás.

Cronograma de trabalho:

- 13 de janeiro de 2006 em Brasília;
- 27 de janeiro de 2006 em Brasília.

André Cardoso
Relator do GT
Geoquímico Ambiental
ELPN/IBAMA
21-2506-1721